



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA N.º 69/2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.373/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Nomear a senhora **INÊS CÁSSIA DE LIMA SILVA ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 035.902.281-21 para exercer o cargo em comissão de **Diretora Escolar** previsto na Lei Municipal nº 1.373/2019, com lotação na Escola Municipal Professora Cleusa Braga Hortêncio, **com efeitos a partir de 25/01/2021.**

**Art. 2.º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
*Prefeito Municipal*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

## PORTARIA N° 045 DE 21 DE JANEIRO 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.º FRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder Licença-maternidade a servidora **Sibely Aparecida Gomes da Cruz, Psicóloga, RG: 1776879-9 SJP/MT e CPF: 031.436.971-64** sendo 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a Lei Municipal nº. 646, de 01 de Junho de 2011, para ter início 07/01/2021 devendo seu retorno acontecer dia 05/07/2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA N.º 69/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.373/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Nomear a senhora **INÊS CÁSSIA DE LIMA SILVA ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 035.902.281-21 para exercer o cargo em comissão de **Diretora Escolar** previsto na Lei Municipal nº 1.373/2019, com lotação na Escola Municipal Professora Cleusa Braga Hortêncio, com efeitos a partir de 25/01/2021.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA INTERNA Nº 03/2021-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Benacy Bernardes da Costa	Eletricista	18/01/2021 à 20/03/2021	Afastamento médico grupo de risco COVID-19
Berenice Soares Silva	Auxiliar de Enfermagem	12/01/2021 à 20/03/2021	Licença Saúde
Fernando Pires de Camargo	Agente de Limpeza Pública	Indeferido	Afastamento médico grupo de risco COVID-19
Leocídio da Silva Santos	Mecânico de Máquinas Pesadas	18/01/2021 à 03/03/2021	Afastamento médico grupo de risco COVID-19
Nadir Vieira	Operador de Máquinas Pesadas	Indeferido	Afastamento médico grupo de risco COVID-19
Onivaldo Cândido de Jesus	Motonista	14/01/2021 à 01/03/2021	Afastamento médico grupo de risco COVID-19
Paulina Feitosa da Silva	Agente Comunitário de Saúde	21/12/2020 à 18/06/2021	Licença Maternidade
Rubens Rosa de Souza	Encanador	—	Desvio de Função

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Araputanga-MT, 22 de janeiro de 2021.

**Fabiana da Silva Ramos**

Diretora de Recursos Humanos

Portaria nº 14/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA N.º 68/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Nomear a servidora **VALÉRIA CARVALHO GARCIA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, D-02, matrícula nº 980, inscrita no CPF nº 010.134.151-24, para exercer o cargo em comissão de **Diretora Administrativa** da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com efeitos a partir de 26/01/2021.

**Art. 2.º** - O gozo de férias da servidora acima de 11/01/2021 à 09/02/2021, por necessidade do serviço será interrompida em 26/01/2021, ficando a mesma com 15 (quinze) dias para usufruto posterior.

**Art. 3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA N.º 67/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.373/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei: